

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO**

**PROCESSO Nº HRVP – 03/2026**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://gtplan.net/>

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 02/03/2026

DATA DO FECHAMENTO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04/03/2026

O **HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 60.975.737/007245, com sede em Taubaté, Estado de São Paulo, na Avenida Tiradentes, n.º 280, Centro, CEP: 12030-212, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a cotação para compra de materiais médicos e medicamentos, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e serão encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no endereço eletrônico:

**[https://app.gtplan.net/uac222b\\_prereg\\_validate/uac222b\\_prereg\\_validate.php](https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php)**

A sessão pública de processamento das cotações será realizada no endereço eletrônico [www.gtplan.net](http://www.gtplan.net), no dia e hora mencionados no preâmbulo deste edital e será conduzida pelo gerente de suprimentos da instituição com o auxílio da equipe de apoio.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente cotação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de todos os materiais e medicamentos constantes no Anexo I deste edital.

1.2. O presente Registro de Preços poderá ser apenas utilizado pelo HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA

1.3. Os fornecedores e distribuidores poderão participar em quantos itens forem de seu interesse.

**2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Antes de realizar a inscrição para participação do certame deverá o interessado acessar o Regulamento de Compras, disponível em: <http://hospitalregional.org.br/>

2.2. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com o Hospital Regional do Vale do Paraíba, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham-se credenciado no site:

**[https://app.gtplan.net/uac222b\\_prereg\\_validate/uac222b\\_prereg\\_validate.php](https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php)**.

2.2.1. O registro e o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da empresa interessada no sistema de cotação eletrônica deverão se cadastrar previamente à abertura da cotação pública.

2.2.2. O registro na plataforma eletrônica é gratuito.

2.3. Não será admitida a participação, neste certame:

2.3.1. Pessoas jurídicas que não detenham documentação sanitária ou legal compatível com o fornecimento dos produtos requeridos;

2.3.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.4. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar o ambiente eletrônico de cotação, mediante o envio de documentação exigida, tais como:

- ✓ Ficha Cadastral da Empresa;
- ✓ Última alteração do Contrato Social;
- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Cartão da Inscrição Estadual;
- ✓ Alvará de Licença para Estabelecimento (Prefeitura);
- ✓ Termo de Responsabilidade Técnica (vigente);
- ✓ Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária (Estadual ou Municipal);
- ✓ Autorização de Funcionamento ANVISA (Federal);

2.5. O envio da proposta vinculará o participante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

### 3. DAS PROPOSTAS

3.1. Envio. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço <https://gtplan.net/>, no dia previstos das cotações designadas como mensais. Estas propostas estarão validadas por 30 dias e o fornecedor se comprometerá a manter o estoque para fornecimento da quantidade estipulada no edital.

3.2. O aceite será mediante acordo comercial firmado na plataforma e terá a validade estipulada de 30 dias a partir do encerramento da cotação.

3.3. Preços. Os preços unitários e total serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente cotação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta cotação, inclusive gastos com transporte.

3.3.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta cotação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no edital e seus anexos.

3.4. Reajuste. O preço ofertado permanecerá fixo e irrealizável durante o prazo fixado na cotação.

3.5. Validade da proposta. As cotações firmadas em acordo comercial terão validade de 30 dias

#### 3.6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.6.1. As empresas de medicamentos e materiais devem ser homologadas "in loco" por visita técnica do farmacêutico responsável do Hospital Regional do Vale do Paraíba com pelo menos 30 dias de antecedência, o agendamento da visita deve ser feito pelo e-mail: [farmaceuticos@hospitalregional.org.br](mailto:farmaceuticos@hospitalregional.org.br)

3.6.2. Materiais e medicamentos suspensos pela Anvisa ou com suspeita de reação adversa ou desvio de qualidade, ou ainda, com medidas cautelares, sinalização de recolhimento por agências reguladoras serão desclassificados da cotação;

#### 4. SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste edital, dará início à sessão pública de cotação eletrônico, com resultado automático das propostas.

4.2. A divulgação do ganhador será anunciada pelo próprio sistema.

4.3. Análise. A análise das propostas se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos e à legislação vigente.

4.3.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) Se o objeto não atender as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
- b) Apresentadas por fornecedor impedida de participar, nos termos deste edital;
- c) Para propostas de mesmo valor, será considerado o menor prazo de entrega para o item.

4.4. Classificação. Encerrado o prazo para cotação, o sistema ordenará de modo classificatório em forma de grade ordinatória contendo a classificação final dos fornecedores, em ordem crescente de valores, considerando o preço lançado pelo fornecedor.

## 5. PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os bens deverão ser entregues no prazo informado pela empresa no momento da cotação que serão contados a partir da data da ordem de compra emitida pelo comprador e respectiva autorização de faturamento.

5.2. Os pedidos serão realizados semanalmente até a totalidade do consumo informado no edital;

5.3. A entrega do objeto deste Edital deverá ser feita no Almoxarifado do Departamento de Suprimentos do Hospital Regional do Vale do Paraíba, Avenida Tiradentes, 280, Taubaté, São Paulo, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

## 6. PAGAMENTOS DA NOTAS FISCAIS

6.1 O faturamento da nota fiscal deve ser precedido da Ordem de Compra firmada pela instituição.

6.2. Todo material ou medicamento entregue a esta unidade deve vir acompanhado de documento fiscal compatível com a legislação vigente e deve atender a legislação sanitária de rastreabilidade.

6.3. Devem ser emitidos boletos de acordo com o CPNJ informado na nota fiscal demonstrando a rastreabilidade financeira;

6.4. Em acordo com o que prevê o artigo 290 do Código Civil, o Hospital Regional do Vale do Paraíba não permite a cessão de seus títulos de crédito, bem como não autoriza a emissão de duplicatas a terceiros.

Anexo 1

A) Consumo de Comprimidos e frascos – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
1031	ACICLOVIR 200MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50
664	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COMP	COMPRIMIDO	900
899	ACIDO FOLICO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50
22489	ACIDOS GRAXOS INSATURADOS 100 ML	FRASCO	50
684	AGUA BI-DESTILADA 1000ML BOLSA	FRASCO	400
688	AGUA BI-DESTILADA 500ML BOLSA	FRASCO	1.500
1001	ALBENDAZOL 400MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20
25223	ANLODIPINO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.100
725	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	700
103581	ATORVASTATINA CALCICA 20MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.700
25464	ATROPINA, SULFATO - COLIRIO 1% 5ML-FR	FRASCO	10
103205	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30
1030	BACLOFENO 10MG-COMP	COMPRIMIDO	500
747	BICARBONATO SODIO 100G PO - POTE	POTE	10
746	BICARBONATO SODIO 8,4% 250ML - FRASCO	FRASCO	60
897	BISACODIL 5MG - DRAGEA	DRAGEA	1.100
815	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250
809	CARBONATO CALCIO 500MG-COMP	COMPRIMIDO	200
55377	CARVEDILOL 25MG - COMP	COMPRIMIDO	350
25122	CARVEDILOL 3.125MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	900
25391	CICLOBENZAPRINA , CLORIDRATO 5MG-COMP	COMPRIMIDO	220
824	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML F/A - INJETAVEL	FRASCO	500
825	CIPROFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80
33191	CLARITROMICINA 250MG/5ML SUSP. PED - FRASCO 60ML	FRASCO	5
1017	CLARITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
726	CLONIDINA 0,1 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
1003	CLOPIDOGREL 75MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
856	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML	FRASCO	150
97073	CLOREXIDINA SOL AQUOSA 1% 100ML-FRASCO	FRASCO	1.200
855	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICO 100ML-FRASCO	FRASCO	1.200
862	COMPLEXO B (VITAMINAS COMPLEXO B) - DRG	DRAGEA	200
1098	CREME HIDRATANTE C/ AGE - SEM CHEIRO - 200ML	FRASCO	30
28712	CUMARINA+TROXERRUTINA 90MG - DRAGEA	DRAGEA	20
111696	DAPAGLIFLOZINA 10MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	900
870	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800
1142	DEXCLORFENIRAMINA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
32554	DIMENIDRATO+CLOR. PIRIDOXINA GOTAS - FRASCO 20ML	FRASCO	30
895	DIMENIDRATO+VITAMINA B6 (DRAMIN B6) 50MG/10MG - COMP	COMPRIMIDO	15
25341	DIOSMINA + HESPERIDINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80
32511	DIPIRONA MONOIDRATADA SOLUCAO 50MG/ML - FR 100ML	FRASCO	15
1107	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS - FRASCO 10ML	FRASCO	10
1045	DIPIRONA+ADIFENINA+PROMETAZINA GOTAS 15ML - FRASCO	FRASCO	30
32575	DOMPERIDONA SUSPENSAO 1MG/ML- FRASCO 100ML	FRASCO	50

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
900	ENEMA GLICERINA 12% 500ML - FRASCO	FRASCO	200
801	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 10MG/250MG - COMP	COMPRIMIDO	50
703	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
25356	FENILEFRINA, CLORIDRATO COLIRIO 10% 5ML-FR	FRASCO	50
1027	FLUCONAZOL 150MG-CAPS	CAPSULA	50
104010	FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 6/200MCG SPRAY	UNIDADE	100
119933	GADOPENTETATO DE DIMEGLUMINA (MAGNEVISTAN)0,5MMOL/ML-10ML-FR	FRASCO	50
117040	GATIFLOXACINO 0,5% - COLIRIO - FRASCO	FRASCO	20
25112	HIDRALAZINA 25MG - DRAGEA	COMPRIMIDO	1.700
849	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	253
32571	HIDROXIZINA, CLORIDRATO 2MG/ML - FRASCO 120ML	FRASCO	10
993	INSULINA HUMANA REGULAR (NOVOLIN R) 100UI/ML FRASCO 10 ML	FRASCO	20
119932	IOPROMIDA (ULTRAVIST) 300MG/100ML - FR	FRASCO	900
1004	ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20
1080	ISOSSORBIDA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50
90308	IVERMECTINA 6MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30
1022	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE - FRASCO 120 ML	FRASCO	50
1163	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG-COMP	COMPRIMIDO	300
25237	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG-COMP	COMPRIMIDO	50
989	LOPERAMIDA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
863	LOSARTANA POTASSICA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800
1058	MANITOL 20% 250ML-FR	FRASCO	250
978	METFORMINA 500MG-COMP	COMPRIMIDO	100
62250	METILCELULOSE 2% COLIRIO FRASCO (CONTA-GOTAS)	FRASCO	5
65156	METILCELULOSE 2% SERINGA PREENCHIDA C/ 1,5ML	UNIDADE	100
1139	METOCLOPRAMIDA 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400
957	METRONIDAZOL 500MG/100ML - BOLSA	FRASCO	2.000
82850	MOXIFLOXACINO 0,5% - FRASCO	FRASCO	40
82269	NICOTINA 21MG ADESIVOS TRANSDERMICOS	UNIDADE	250
671	NIFEDIPINO 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40
1074	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO - FRASCO 30ML	FRASCO	50
1125	OLEO MINERAL 100ML - FRASCO	FRASCO	40
1049	OMEPRAZOL 20MG -CAPSULA	COMPRIMIDO	1.300
25735	ONDANSETRONA 8MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
1267	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS - FRASCO 15ML	FRASCO	20
1271	PARACETAMOL 750MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	700
85647	PASTA DE HIDROCOLOIDE PARA ESTOMIA	UNIDADE	5
1262	PENTOXIFILINA 400MG - DRAGEA	COMPRIMIDO	200
25231	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50
692	PEROXIDO DE HIDROGENIO 10 VOL- LITRO 1000ML	LITRO	250
85648	PO PARA ESTOMIA 25G	UNIDADE	15
820	POLIVITAMINICO+POLIMINERAL (CENTRUM POLIVITAMINICO)-COMP	COMPRIMIDO	60
43944	PREDNISOLONA 1% - COLIRIO - FRASCO 5ML	FRASCO	5

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
1073	PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.300
943	PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
1243	PROPATILNITRATO 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
25242	RIFAMICINA SV SODICA SPRAY 10MG/ML - FRASCO 20ML	FRASCO	10
106303	RIVAROXABANA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20
113428	SACUBITRIL/VALSARTANA 24/26MG COMP	COMPRIMIDO	50
25106	SALBUTAMOL, SULFATO SPRAY 100MCG - FRASCO	FRASCO	100
25196	SIMETICONA 40MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
1010	SINVASTATINA 10MG-COMP	COMPRIMIDO	700
1383	SOLUCAO SALINA BALANCEADA 500ML BSS BOLSA	UNIDADE	50
70842	SOLUCAO SALINA BSS 500ML VIDRO 17450 / 0008000083	FRASCO	40
25268	SULFADIAZINA PRATA 1% 50G-TB	FRASCO	5
25264	TENOXICAM 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30
48613	TICAGRELOR 90MG-COMP	COMPRIMIDO	150
101055	TROMETAMOL (TORAGESIC) 10MG COMPRIMIDO SL	COMPRIMIDO	50
1065	VARFARINA SODICA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80
948	VOLUVEN 130/0.4 6% 500ML - BOLSA	FRASCO	15

B) Consumo de Medicamentos Controlados – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
25460	AMITRIPTILINA 25 MG COMP	COMPRIMIDO	200
55746	CLOBAZAM 10MG COMP	COMPRIMIDO	150
25067	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMPRIMIDO	60
25000	CODEINA+PARACETAMOL 30 MG COMP	COMPRIMIDO	30
32587	CODEINA+PARACETAMOL 7.5MG COMP	COMPRIMIDO	300
25296	DIAZEPAM 10MG COMP	COMPRIMIDO	20
25298	DIAZEPAM 10MG/2ML AMP	AMPOLA	156
24990	FENITOINA 100MG COMP	COMPRIMIDO	380
24994	FENOBARBITAL 100MG COMP	COMPRIMIDO	50
24972	FENTANILA 0,05MG/ML 10ML-AMP	FRASCO AMPOLA	700
24975	FENTANILA 0,05MG/ML 2ML -AMPOLA	AMPOLA	400
25280	FLUOXETINA 20MG COMP	COMPRIMIDO	110
114320	GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50
25290	HALOPERIDOL 5MG/1ML AMP	AMPOLA	25
25306	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMP	AMPOLA	200
25310	MIDAZOLAM 50MG/10ML AMP	AMPOLA	1.050
37746	OXCARBAZEPINA 6000MG/100ML-FR	FRASCO	5
107857	OXINEST (CLOR DE OXIBUPRACAINA) 4 MG/ML FRASCO 5ML	FRASCO	10
98508	PARECOXIBE SODICO 40 MG IM/IV FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	40
110487	QUETIAPINA, FUMARATO 25MG - COMP	COMPRIMIDO	500
25276	SERTRALINA 50MG COMP	COMPRIMIDO	250
31721	TOPIRAMATO 100MG COMP	COMPRIMIDO	30
25066	TRAMADOL 50MG/1ML AMP	AMPOLA	3.000



C) Consumo de Medicamentos – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
964	ACETILCISTEINA 10% 3ML - INJETAVEL	AMPOLA	250
965	ACETILCISTEINA 200MG 5G - ENVELOPE	ENVELOPE	750
1033	ACICLOVIR 250MG-FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
942	ACIDO ASCORBICO 500MG/5ML-AMP	AMPOLA	200
1000	ACIDO EPSILON-AMINOCAPROICO (IPSILON) 1G F/A 20ML -INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	10
25274	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	600
685	AGUA BI-DESTILADA 10ML- AMPOLA	AMPOLA	20.000
695	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	30
84603	ALFAEPOETINA (HEMAX) 10.000UI/1ML -AMP	AMPOLA	50
1109	AMICACINA 500MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	200
711	AMINOFILINA 240MG - INJETAVEL	AMPOLA	20
717	AMIODARONA 150MG/3ML - INJETAVEL	AMPOLA	500
727	ATROPINA 0,25MG/1ML - INJETAVEL	AMPOLA	450
50347	AZUL DE TRYPAN INTRA OCULAR 0,1% 1ML-AMP	AMPOLA	20
32552	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 800MCG/2ML - FLACONETE	FLACONETE	550
120818	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI (PO P/ SUSPENSÃO)	FRASCO AMPOLA	70
96226	BICARBONATO SODIO 8,4% 10ML -INJETAVEL	AMPOLA	50
879	BROMOPRIDA 10MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	2.200
50344	CARBACOL INTRA OCULAR 0,01% 2ML-FA	FRASCO AMPOLA	5
1015	CEFALOTINA SODICA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	200
1069	CEFOXITINA SODICA 1G - FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
106473	CEFTAZIDIMA + AVIBACTAM (TORGENA) 2,5 G PO	UNIDADE	10
25358	CEFTAZIDIMA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	30
25248	CEFTRIAXONA SODICA IM 1G F/A - INJETAVEL (C/DILUENTE)	FRASCO AMPOLA	20
1150	CETOPROFENO IV 100MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.500
118998	CICLOSSILICATO DE ZIRCONIO SODICO HIDRATADO 5G	ENVELOPE	50
102234	CIMETIDINA 300MG/2ML - AMP	AMPOLA	60
866	CLINDAMICINA 600MG 4ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.000
93585	CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMPOLA 10ML	AMPOLA	150
94814	CLORETO SODIO 20% 10ML - INJETAVEL	AMPOLA	900
861	COMPLEXO B, VITAMINAS 2ML-AMP	AMPOLA	150
871	DEXAMETASONA 10MG F/A 2,5ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.000
946	DICLOFENACO SODICO 75MG - 3ML	AMPOLA	50
896	DIMENIDRATO+VITAMINA B6+GLICOSE+FRUTOSE DL 30MG 10ML - INJ	AMPOLA	600
1102	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G/2ML	AMPOLA	12.800
889	DOBUTAMINA 250MG 20ML - INJETAVEL	AMPOLA	500
25710	EPINEFRINA1MG/1ML - INJETAVEL	AMPOLA	300
799	ESCOPOLAMINA 20MG / 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	400
806	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	100
898	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	100
104010	FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 6/200MCG SPRAY	UNIDADE	60
1024	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.500
972	GENTAMICINA 80MG 2ML- INJETAVEL	AMPOLA	100

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
85642	GLICEROFOSFATO DE SODIO (GLYCOPHOS) 216MG/ML-AMP	AMPOLA	30
977	GLICOSE 50% 10ML-AMP	AMPOLA	3.100
979	GLUCONATO CALCIO 10% 10ML-AMP	AMPOLA	200
120540	HEPARINA SODICA SUINA 25.000 UI/5ML FA (CC)	FRASCO AMPOLA	150
960	HIDROCORTISONA , SUCCINATO SODICO 500MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	100
958	HIDROCORTISONA,SUCCINATO SODICO 100MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	1.000
1101	HIDROXIDO DE FERRO III 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	30
25326	LIDOCAINA 2% S/VASO (ISOBARICA)5ML-AMP	AMPOLA	200
1071	MEROPENEN 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.300
65156	METILCELULOSE 2% SERINGA PREENCHIDA C/ 1,5ML	UNIDADE	100
51029	METILCELULOSE 4% INTRA OCULAR 1,5ML-SERINGA	FRASCO AMPOLA	40
873	METILPREDNISOLONA 80MG/2ML - FA	FRASCO AMPOLA	10
1195	METILPREDNISOLONA 125MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	120
1141	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	220
48806	MICAFUNGINA SODICA 100MG FA	FRASCO AMPOLA	10
1157	NEOSTIGMINA 0,5MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	800
82269	NICOTINA 21MG ADESIVOS TRANSDERMICOS	UNIDADE	100
1099	NOREPINEFRINA BASE 4MG/4ML - AMPOLA	AMPOLA	1.200
1186	OCTREOTIDA 0,1MG-AMP	AMPOLA	10
1014	ONDANSETRONA 4MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	6.800
86609	ONDANSETRONA (NAUSEDRON) 8MG/4ML - AMP	AMPOLA	100
1228	OXACILINA SODICA 500MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	50
1249	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4G+0,5G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	300
85648	PO PARA ESTOMIA 25G	UNIDADE	10
106643	POLIMINERAIS INTRAVENOSO (ADDAVEN) 10ML AMPOLA	AMPOLA	10
40336	POLIMIXINA B 500.000 UI F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	450
25360	POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS10ML-AMP	AMPOLA	30
945	PROMETAZINA 50MG/2ML -INJETAVEL	AMPOLA	50
1158	PROTAMINA 5000UI 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	30
96966	SOLUCAO ELETROLITICA (PLASMA LYTE) 500ML	BOLSA	50
1383	SOLUCAO SALINA BALANCEADA 500ML BSS BOLSA	UNIDADE	50
1201	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10ML- INJETAVEL	AMPOLA	5.000
107224	SUGAMADEX SODICO 200MG/2ML-AMPOLA	AMPOLA	50
1278	SULBACTAM+AMPICILINA SODICA 3G-FA	FRASCO AMPOLA	250
1241	SULFATO MAGNESIO 10% 10ML-AMP	AMPOLA	100
32506	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL - UNIDADE	SUPOSITORIO	20
1164	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG-FA	FRASCO AMPOLA	50
1043	TENOXICAM 20MG -F/A INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	200
785	TERBUTALINA 0,5MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	150
1294	TIAMINA 100MG/1ML-AMP	AMPOLA	1.100
826	TIAMINA+PIRIDOXINA+CIANOCOBALAMINA(CITONEURI)5000MCG/2ML-AMP	AMPOLA	50
683	TIROFIBANA (AGRASTAT) 0,25MG/ML 50ML-FA	FRASCO AMPOLA	10
85554	TRIANCINOLONA ACETONIDA (OPHTAAC) 40MG/ML- FA	FRASCO AMPOLA	10

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
101057	TROMETAMOL (TORAGESIC) 30MG/1ML IM/EV	AMPOLA	10
1288	VANCOMICINA 500MG-FA INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	700
86657	VASOPRESSINA 20U/ML - AMP	AMPOLA	150

D) Consumo de Material – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
4195	ABAIXADOR DE LINGUA-PACOTE C/ 100	PACOTE	50
84555	AGULHA HIPODERMICA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA 13X4	UNIDADE	500
84554	AGULHA HIPODERMICA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25X7	UNIDADE	50
84556	AGULHA HIPODERMICA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25X8	UNIDADE	100
2252	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL DE INSULINA 13X4,5	UNIDADE	1.416
55711	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X6 (OFTALMO)	UNIDADE	150
5522	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7	UNIDADE	1.600
25009	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X8	UNIDADE	1.800
2266	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	UNIDADE	600
25010	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X8	UNIDADE	100
2268	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	UNIDADE	45.000
85740	AGULHA SPINAL 22GX2,5	UNIDADE	50
2295	AGULHA SPINAL 22GX3,5	UNIDADE	50
2303	AGULHA SPINAL 25G	UNIDADE	200
2300	AGULHA SPINAL 27G	UNIDADE	100
25018	AGULHA TUOHY DESC 18GX3 1/2 4512383	UNIDADE	100
2312	ALCOOL 70%	LITRO	50
45906	ALCOOL 70% 100ML-FR	FRASCO	30
2335	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM	UNIDADE	50
2336	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM	UNIDADE	250
2337	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM	UNIDADE	100
2338	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	UNIDADE	200
2340	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M	UNIDADE	600
2341	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,8M	UNIDADE	4.100
2342	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8M	UNIDADE	600
2345	ATADURA DE RAYON ESTERIL 7,5CM X 5M- ROLO	ROLO	40
2346	ATADURA GESSADA 10CM	UNIDADE	60
2347	ATADURA GESSADA 15CM	UNIDADE	150
2349	ATADURA GESSADA 20CM	UNIDADE	100
37964	ATADURA RAYON EST EM RAI0 G	ENVELOPE	500
44634	BANDAGEM P/ ESTANCAMENTO DE SANGUE CAIXA C/ 500UN	CAIXA	20
2383	BOLSA COLOSTOMIA SIMPLES	UNIDADE	20
25087	BOLSA COLOSTOMIA TRANSPARENTE C/ PLACA 64MM REF416718	UNIDADE	200
40967	BOLSA P/ UROSTOMIA C/ PLACA 60MM REF: 1023423	UNIDADE	10
103268	BOTA PROPE PLASTICA UNITARIZADA	PAR	150
72747	CADARCO CORALEX C/ 2MTS	UNIDADE	200
103162	CAMARA RETRATIL P/ ADMINISTRACAO DE MED. EM CIRCUITO VENT.	UNIDADE	30
35500	CAMPO OPERATORIO GRANDE ESTERIL 25 X 28 - PCTE C/ 5 UNID	PACOTE	3.200
35501	CAMPO OPERATORIO PEQUENO ESTERIL 9X10 PCTE C/ 5 UNID	PACOTE	200
37465	CAMPO OPERATORIO 45X50 NAO ESTERIL PCTE C/ 50 UNID	PACOTE	50
2410	CANETA BISTURI ELETRICO DESCARTAVEL COMPATIVEL VALLEYLAB	UNIDADE	60
41382	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA S/ BALAO METAL Nº04 MEDIA	UNIDADE	5
41383	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA S/ BALAO METAL Nº05 MEDIA	UNIDADE	10

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
84450	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.3,5	UNIDADE	5
25027	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.6,0	UNIDADE	5
2438	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.8,0	UNIDADE	5
2444	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.9,0	UNIDADE	10
28952	CATETER EPIDURAL 18G	UNIDADE	10
42241	CATETER INTRAVENOSO G14 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	200
42242	CATETER INTRAVENOSO G16 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	50
42243	CATETER INTRAVENOSO G18 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	500
42244	CATETER INTRAVENOSO G20 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	3.500
42245	CATETER INTRAVENOSO G22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	1.000
42246	CATETER INTRAVENOSO G24 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	200
97584	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL SILICONADO SOFTECH REF:1828	UNIDADE	5
2479	CATETER TIPO OCULOS P/ O2	UNIDADE	500
2512	CG RADIOPACA EST.7,5X7,5 8 DOBRAS C/ 13FIOS TIPO TELA PCT 10	PACOTE	3.000
108028	COLCHAO P/ PREVENCAO DE ESCARAS C/ REGISTRO MS	UNIDADE	100
79006	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	100
75471	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 1,5 LITROS	UNIDADE	300
47572	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UNIDADE	150
120661	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 3 LITROS	UNIDADE	50
47573	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 7 LITROS	UNIDADE	200
2491	COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA ABERTO 2000ML	UNIDADE	6.000
2503	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO C/ PONTO DE COLETA	UNIDADE	150
84643	COMADRE DESCARTAVEL	UNIDADE	5
28954	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 NAO ESTERIL 500UN-PCT	PACOTE	20
86261	COMPRESSA GAZE EST.7,5X7,5 S/FIO RAD 13FIOS TIPO TELA PCT 10	PACOTE	32.000
2516	CONEXAO 2 VIAS P/ INFUSAO C/ 2 TAMPAS EXTRAS LUER LOCK	UNIDADE	250
98227	CURATIVO ALGINATO C/ PRATA AG+ 15CMX15CM	UNIDADE	497
98561	CURATIVO AQUACEL FLEX P INCISAO 09X25CM REF 412011	UNIDADE	20
3195	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10X20	UNIDADE	15
25082	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10X25CM	UNIDADE	30
25083	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 4,4X4,4CM	UNIDADE	100
3175	CURATIVO HEMOSTATICO ABSORVIVEL GELATINA 125X80X10MM	ENVELOPE	20
90455	CURATIVO TEGADERM CHG 10CMX15,5CM REF1659R	UNIDADE	20
47574	DETERGENTE ENDOZINE AW 5000 - GALAO 5 LITROS	GALAO	30
2550	DISCO DE ELETRODO	UNIDADE	25.000
32832	DISCO DE ELETRODO NEONATAL C/ 03	UNIDADE	100
41569	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. G (Nº6)	UNIDADE	30
41570	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. M (Nº5)	UNIDADE	50
41572	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. P (Nº4)	UNIDADE	10
42446	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.21 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	5.500
42447	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.23 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	1.000
42448	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.25 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	100
25366	DRENO DE KHER N°12 SONDA EM T TAYLOR	UNIDADE	10

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
25369	DRENO DE KHER N°14 TAYLOR	UNIDADE	5
25368	DRENO DE KHER N°16 TAYLOR	UNIDADE	10
2602	DRENO DE PENROSE N.01 ESTERIL	UNIDADE	10
2604	DRENO DE PENROSE N.02 ESTERIL	UNIDADE	5
2607	DRENO DE PENROSE N.03 ESTERIL	UNIDADE	10
100888	DRENO DE TORAX N° 28	UNIDADE	30
100886	DRENO DE TORAX N° 32 (DRENOZAMM)	UNIDADE	10
25430	EQUIPO IRRIGACAO VESICAL 2 VIAS REF: 570104	UNIDADE	50
25428	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL E RESPIRO LUER LOCK	UNIDADE	9.000
5427	EQUIPO MICROFIX MICRO GOTAS BURETA LUER LOCK	UNIDADE	100
2662	EQUIPO PARA SOLUCOES ENTERAIS S/ RESPIRO	UNIDADE	600
40496	EQUIPO PRESSAO VENOSA CENTRAL - 90106	UNIDADE	20
25429	EQUIPO TRANSFUSAO SANGUE CAMARA DUPLA	UNIDADE	400
2699	ESPARADRAPO 10CMX4,5MT	ROLO	100
2727	EXTENSAO EQUIPO INFUSAO PARENTERAL PERFUSOR SET-COD834202	UNIDADE	50
51484	EXTENSAO HOSPITALAR CC 5,6MM X 3,0M	UNIDADE	800
2716	EXTENSAO PRESSAO 120CM-REF 443120	UNIDADE	400
2538	FILME TRANSP. ESTERIL P/ CATETER 10,0X12CM (IV)	UNIDADE	1.000
89069	FILME TRANSP. TEGADERM 7,0X7,0 3M REF1633	UNIDADE	600
76513	FILME TRANSPARENTE FLEXFLIX 10CMX10M	CENTIMETRO	35.000
34163	FILTRO BACTERIANO/VIRAL PARA SISTEMAS DE VENTILACAO INFANT	UNIDADE	50
25447	FILTRO BACTERIANO/VIRAL PARA SISTEMAS DE VENTILACAO-HYGROBAC	UNIDADE	550
47669	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30MT 3M	UNIDADE	15
2750	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50MT	ROLO	800
2757	FITA MICROPORE 100MMX10MTS	ROLO	60
2759	FITA MICROPORE 12,5MX10MT - 3M	ROLO	200
2761	FITA MICROPORE 25MMX10MT	ROLO	400
2764	FITA MICROPORE 50MMX10MT	ROLO	700
2713	FITA TRANSPARENTE ANTI ALERGICA 100MMX4,5M	UNIDADE	100
72949	FIXACAO P/ SONDA (NASOFIX) GRANDE	UNIDADE	400
48418	FIXADOR P/ TUBO OROTRAQUEAL	UNIDADE	50
71334	FRALDA DESC ADULTO EXTRA-GRANDE	UNIDADE	50
3160	FRALDA DESC ADULTO GRANDE	UNIDADE	15.200
32360	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE	UNIDADE	100
32359	FRALDA DESC INFANTIL MEDIA	UNIDADE	50
32358	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA	UNIDADE	50
30749	FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL 300ML (LACTARIO)	UNIDADE	100
37951	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 100GR	FRASCO	60
102838	HIPOCLORITO DE SODIO 1% - 5 LITROS	GALAO	70
46012	HIPOCLORITO DE SODIO 10-12% 5L-GL	GALAO	10
3192	INTRACATH 16GX30CM AG 14G AMARELO	UNIDADE	5
119734	KIT C/ 8 TOALHAS UMEDECIDAS ANTISSEPTICAS	PACOTE	200
3203	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.11 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	2.000

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
3204	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.15 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	300
3205	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.22 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	250
83701	LAMINA P/ TRICOTOMIZADOR 3M 9680	UNIDADE	100
71349	LANCETAS P/ TESTE DE GLICEMIA 28G C/ DISPOSITIVO	UNIDADE	17.000
72950	LENCO BARREIRA PROTETORA	UNIDADE	400
25409	LENCO COM ALCOOL	UNIDADE	49.500
3207	LENCOL DESCARTAVEL 50X50	UNIDADE	400
33212	PLACA DE BISTURI PEDIATRICA COMEPA	UNIDADE	5
71993	PLACA DE HIDROCOLOIDE EXTRA FINA 15X15	UNIDADE	1.200
3262	PLACA HIDROCOLOIDE CGF 20X20-ESTERIL	UNIDADE	30
67699	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO AZUL	UNIDADE	400
32171	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO BRANCA	UNIDADE	1.200
111297	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO ROSA	UNIDADE	50
4220	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO PEDIATRICA BRANCA	UNIDADE	300
37190	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO VERMELHA	UNIDADE	1800
3271	REMOVEDOR DE ESMALTE FRASCO 100ML	FRASCO	50
47580	SAPATILHA PROPE - MALHA	PAR	700
25045	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML - LUER SLIP	UNIDADE	3.200
3282	SERINGA DESCARTAVEL 10ML LUER LOCK	UNIDADE	6.500
25435	SERINGA DESCARTAVEL 20ML - LUER SLIP	UNIDADE	3.500
84852	SERINGA DESCARTAVEL 20ML LUER LOCK	UNIDADE	6.000
57233	SERINGA DESCARTAVEL 3ML - LUER LOCK	UNIDADE	300
25451	SERINGA DESCARTAVEL 5ML - LUER SLIP	UNIDADE	200
84853	SERINGA DESCARTAVEL 5ML LUER LOCK	UNIDADE	5.500
104260	SERINGA DESCARTAVEL 50ML - BICO CATETER	UNIDADE	100
112225	SERINGA DESCARTAVEL 50ML LUER LOCK	UNIDADE	200
3287	SERINGA DESCARTAVEL 60ML - BICO CATETER	UNIDADE	50
44631	SERINGA DESCARTAVEL 60ML LUER LOCK	UNIDADE	30
48610	SERINGA DOSADORA ORAL 10ML	UNIDADE	2.000
45568	SERINGA EPIDURAL DE PERDA DE RESISTENCIA	UNIDADE	50
89071	SERINGA POSIFLUSH C/ SOLUCAO SALINA 10ML	UNIDADE	3.000
47548	SERRA DE GIGLI 40 CM 4 FIOS ESTERIL	UNIDADE	10
25738	SISTEMA COLETOR DE SECRECOES ESTERIL (BRONQUINHO)	UNIDADE	50
3298	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.08	UNIDADE	200
3300	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.10	UNIDADE	100
3302	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12	UNIDADE	2.000
3303	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.14	UNIDADE	300
25051	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.16	UNIDADE	100
25416	SONDA DUBOFF ADULTO (ENTERAL)12	UNIDADE	100
3308	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.28 (7,0)	UNIDADE	10
3310	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.30 (7,5)	UNIDADE	50
25024	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 4,5	UNIDADE	5
3317	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 5,5	UNIDADE	10

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
3318	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 6,0	UNIDADE	5
3320	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 6,5	UNIDADE	5
3321	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,0	UNIDADE	50
3322	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,5	UNIDADE	100
3324	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,0	UNIDADE	70
3326	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,5	UNIDADE	10
3352	SONDA FOLEY 3 VIAS N.20	UNIDADE	20
3354	SONDA FOLEY 3 VIAS N.22	UNIDADE	10
3358	SONDA GASTRICA FOUCHET C/ CONECTOR N.32 - SILICONADA	UNIDADE	5
3359	SONDA GASTRICA LEVINE N.04	UNIDADE	5
3363	SONDA GASTRICA LEVINE N.08	UNIDADE	10
3365	SONDA GASTRICA LEVINE N.10	UNIDADE	5
3369	SONDA GASTRICA LEVINE N.14	UNIDADE	10
3370	SONDA GASTRICA LEVINE N.16	UNIDADE	20
3371	SONDA GASTRICA LEVINE N.18	UNIDADE	70
3373	SONDA GASTRICA LEVINE N.22	UNIDADE	20
32492	SONDA RETAL N.08	UNIDADE	5
25436	SONDA URETRAL NELATON 14 - ESTÉRIL	UNIDADE	50
3293	SONDA URETRAL N.06	UNIDADE	30
3295	SONDA URETRAL N.08	UNIDADE	10
3297	SONDA URETRAL N.10	UNIDADE	10
3301	SONDA URETRAL N.14	UNIDADE	10
25696	SONDA URETRAL N.22	UNIDADE	7
25438	STERI DRAPE 2050 CAMPO CIRURGICO 91X44CM / REF D1050BR	UNIDADE	30
97886	TAMPA P/ DISPOSITIVOS EM ROSCA LUER LOCK (VERMELHO)	UNIDADE	3.100
3268	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL LUER LOCK	UNIDADE	300
47581	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO	UNIDADE	9.500
3277	TRANSOFIX REF 4090500 / 22028	UNIDADE	200



E) Consumo de Oncologia – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
111951	ACETATO DE ABIRATERONA 250MG- COMP	COMPRIMIDO	500
84115	ALKERAN (MELFALANA) 2MG-COMP	UNIDADE	25
84117	ANASTROZOL 1MG-COMP	COMPRIMIDO	2.150
84136	BICALUTAMIDA 50MG-COMP	COMPRIMIDO	300
84138	BLEOMICINA 15UI /5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84140	CAPECITABINA 500MG-COMP	COMPRIMIDO	1.800
84128	CARBOPLATINA 150MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	15
84130	CARBOPLATINA 450MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84177	CISPLATINA 100MG/100ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	15
84144	CITARABINA 50MG/ ML - FR COM 10ML	FRASCO AMPOLA	15
84148	DACARBAZINA 200MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
84150	DAUNORRUBICINA 20MG/10ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	15
84154	DOCETAXEL 20MG	FRASCO AMPOLA	15
84156	DOCETAXEL 80MG	FRASCO AMPOLA	10
102396	DOXORRUBICINA LIPOSSOMAL 2MG/ML - FRASCO	FRASCO AMPOLA	10
84113	DOXORRUBICINA 50MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
84200	ETOPOSIDEO 100MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	100
84119	EXEMESTANO 25MG-COMP	COMPRIMIDO	250
84204	FLUORURACILA 2,5 G/50ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	15
113385	FOLINATO DE CALCIO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML-FA	FRASCO AMPOLA	50
84220	FOLINATO DE CALCIO 300MG/30ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	5
84208	FULVESTRANTO 250MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
84186	GENCITABINA 1G/25ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	70
84210	HIDROXIUREIA 500MG COMP	COMPRIMIDO	4.300
84214	IFOSFAMIDA 2G FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84190	IRINOTECANO 100MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
89821	LECTRUM (LEUPRORRELINA) 7,50 MG - FA	FRASCO AMPOLA	80
110345	MALATO DE SUNITINIBE 50MG - CAPS	CAPSULA	100
84218	MESNA 400MG/4ML AMPOLA	AMPOLA	10
84226	METOTREXATO 50MG/2ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84230	OXALIPLATINA 100MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	80
84236	PACLITAXEL 100MG/16,7ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	90
115008	PEMETREXEDE DISSODICO 500MG- FA	FRASCO AMPOLA	5
84180	TAMOXIFENO 20 MG COMP	COMPRIMIDO	500
109062	TEMOZOLAMIDA 100MG -CAPSULA	CAPSULA	50
106267	TEMOZOLAMIDA 20MG- CAPSULA	CAPSULA	25
109064	TEMOZOLAMIDA 5MG -CAPSULA	CAPSULA	10
84132	UROHIPE BCG 40MG AMPOLA	AMPOLA	5
89844	VESANOID (ACIDO ALL-TRANS-RETINOICO) 10MG- CAPS	CAPSULA	70
84240	VINCRISTINA 1MG/1ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	30
84242	VINORELBINA 20MG COMP	COMPRIMIDO	10
84244	VINORELBINA 30MG COMP	COMPRIMIDO	10
108055	WINDUZA (AZACITIDINA) 100MG - FA	FRASCO AMPOLA	30

F) Consumo de Medicamentos para Glaucoma – Previsão de Compra

<b>CÓDIGO INTERNO HRVP</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>CONSUMO MEDIO MENSAL</b>
51470	BRIMONIDINA 0,2% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	900
51472	BRINZOLAMIDA 1,0% SUSPENSAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	700
51478	TIMOLOL 0,5% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	1.000